



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 06/02/18

INDICAÇÃO Nº 002

A SENHORA
PREFEITA.

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que verifique a possibilidade, junto ao setor competente, da necessidade de implantar uma vaga de estacionamento destinada aos deficientes na Praça da Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

As vagas de estacionamento para idosos e deficientes foram regulamentadas e garantidas por lei, a partir da vigência das Resoluções 303 e 304/08 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e no Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/00, para, no art.25. Desta forma todas as cidades brasileiras são obrigadas a destinar 3% das vagas de estacionamento público para idosos e 2% para deficientes. A função dessas vagas é garantir acesso rápido a essas pessoas, evitando deslocamento desnecessário a pé e ao risco de acidentes.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho",

02 de Janeiro de 2018.

RODNEI ROCHA

"Nei Loko"

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 04/01/2018	Hour: 12:39
Indicação Nº 2/2018	
Autoria: RODNEI ROCHA	
Assunto: INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que verifique a possibilidade, junto ao setor competente, da necessidade de implantar uma vaga de estacionamento destinada aos deficientes na Praça da Santa Cruz.	